



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE MARILUZ.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguazu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representados pelo Diretor Geral do DER/PR e Secretário de Infraestrutura e Logística em exercício, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, e o **MUNICÍPIO DE MARILUZ**, CNPJ nº 76.404.136/0001-29, com Sede na Avenida Marília, 1920, CEP 87.470-000, Mariluz – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, **NILSON CARDOSO DE SOUZA**, casado, portador do RG nº 6271013-6 e CPF nº 779.882.649-15, com domicílio especial na Avenida Marília, 1920, CEP 87.470-000, Mariluz – Paraná, celebram o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 037/2016, celebrado em Curitiba, na data de 16/06/2016, que tem por objeto "recapear com CBUQ 2.840,40 m², nos trechos: Trecho 1: Rua Presidente Epitácio (Entre Rua Marcelino Medeiros e Rua São Monteiro de Almeida) – reperfilagem, com CBUQ; Trecho 2: Rua Presidente Floriano Peixoto (Entre Rua Piauí e Rua Ceará) – reperfilagem com CBUQ, de acordo com o Plano de Trabalho (fls.41/45) e o Parecer Técnico (fls. 55/59) aprovados pelas partes." Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo nº 14.057.590-9, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme o Despacho das folhas 238, da lavra da Chefe do DFIL/SEIL e aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 239).

Avenida Iguazu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 037/2016

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DA VIGÊNCIA

A vigência deste Convênio perdurará até 27 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 27 de junho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, em exercício
Diretor Geral do DER/PR

NILSON CARDOSO DE SOUZA
Prefeito de Mariluz

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Comercial Onix Ltda. - EPP
OBJETO: Contrato nº 614/2017 - SEED de aquisição de consumíveis através da rede de suprimentos, com o valor total de R\$ 43.315,89 (quarenta e três mil, trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos), referente ao PE SRP 072/2016 - SEAP/DEAM, Lote 01, Itens 196, 198, 205, 209, 210, 211, 212, 214, 215 e 216, com recurso da Fonte 100 - Tesouro do Estado.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Resolução nº 1162/2015 SEED/GS
PROTOCOLO: 14.682.041-7 DATA: 29/06/2017

62372/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL
Formaliza o Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 70/2017, referente ao protocolo nº 14.299.799-1, com a Prefeitura Municipal de Colombo e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná, representado pelo Diretor Geral, Sr. Edmundo Rodrigues da Veiga Neto.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor Geral/SEED - Res. 1162/15 SEED/GS
DATA: 05/05/2017

62627/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 14.057.590-9
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 037/2016.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Mariluz.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência, conforme o Despacho das folhas 238, da lavra da Chefe do DFIL/SEIL e aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 239).
DO PRAZO
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de dezembro de 2017.
DATA: 27 de junho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR
Secretário SEIL, em exercício

62869/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO Nº 016/2017-GS/SEIL

Processo nº : 13.384.878-9/2014 e Anexos
Interessado : Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL
Assunto : Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015-GMS nº 2942/2015

1. **AUTORIZO**, com fulcro na Informação nº 130/2017 - Núcleo Jurídico da Administração PGE/SEIL e cumpridas as formalidades legais, a realização das despesas com a lavratura de Termo Aditivo visando à prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2015, por mais 12 (doze) meses, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR, previstos no Anexo 01, 02 e 03, no valor total de R\$ 793.115,89.

2. À AT/SEIL para publicação

3. Ao GAS/SEIL para as demais providências.

Em, 7 de julho de 2017.

José Richa Filho
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

62790/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.441.396-2 apenso ao 11.926.554-1.
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 059/2013-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Janiópolis.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 059/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 107 do P.I. 14.441.396-2.
DATA: 03 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL, em exercício

62540/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.492.118-6 apenso ao 12.191.036-5.
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 022/2014-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Chopinzinho.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 022/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 77 do P.I. 14.492.118-6.
DATA: 03 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL, em exercício

62804/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.488.459-0 apenso ao 12.014.760-9.
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 038/2014-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Itapejara D'Oeste.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 038/2014 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 60 do P.I. nº 14.488.459-0.
DATA: 03 de julho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL, em exercício

62855/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU
- DISPENSA 024/2017 - Prot. Nº 14.669.111-0 Objeto: aquisição de 30 flúidos de arla 32. Valor: R\$ 870,00 (Oitocentos e setenta reais). Dotação Orçamentária: 4902.14422034.180 - Gestão Administrativa - SEJU. Natureza de Despesa 3390.3000 - Material de consumo, Subelemento 3001 - combustível e lubrificantes automotivos, Fonte 100 Autorizo Diretor em 10/07/2017, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 312/2017 ATJ/SEJU. Curitiba, 12 de julho de 2017.

Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU

62792/2017